

PORTARIA Nº 113, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR TÉCNICO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o empregado público abaixo relacionado da Função Gratificada de Diretor Técnico da Central de Regulação:

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL
Gustavo Eugênio Martins Marinho	Médico	FG 50%

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 18 de junho de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:

RODRIGO APARECIDO LOPES
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618